



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2920/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 2.188.900,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 2.188.900,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Esta alteração orçamentaria não onera o limite dos créditos suplementares, conforme estabelecido no art. 45 da lei 1.412/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	35.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.500,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.500,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	11.500,00
02.002	28.841.0000.0004 Secretaria Municipal de Administração Planejamento Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	305.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração Planejamento Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	21.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração Planejamento Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	60.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	74.500,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	54.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	3.800,00
02.004	12.361.0016.1047 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	36.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1550	3.3.90.30	15.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	126.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1540	3.1.91.13	100.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	35.000,00
02.004	12.361.0016.2135 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	150.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

02.004	12.361.0016.2255 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	23.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	51.500,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.400,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	7.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	5.500,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.500,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	3.000,00
02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	1.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	9.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	7.500,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	16.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	30.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	16.500,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	43.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	7.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	10.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	24.000,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	4.800,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	17.700,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	5.500,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	26.500,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	1.500,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	46.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	100.000,00
03.001	10.302.0021.2056 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	56.000,00
03.001	10.303.0022.2062 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	12.000,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	25.000,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	5.700,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1604	3.1.91.13	50.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	25.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	102.500,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	500,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	9.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	15.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	44.500,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	27.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	30.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	1.500,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	20.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	3.500,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	23.000,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	2.000,00
TOTAL						2.188.900,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	35.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.500,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	20.500,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	11.500,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	305.000,00
02.002	28.841.0000.0001 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	21.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	60.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Serviços de Consultoria	1	1500	3.3.90.35	74.500,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	54.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	3.800,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Diárias	1	1500	3.3.90.14	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	100.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Mun Infraestrutura Pesca, Ag e Desenv Econômico	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	36.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura Pesca, Ag e Desenv Econômico	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.004	12.361.0016.1047 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	126.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1550	3.3.90.39	100.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	35.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1540	3.1.90.13	150.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.41	23.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	51.500,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	1.400,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	7.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	5.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	2.500,00
02.004	12.361.0016.2255 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	3.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.000,00
02.005	27.812.0029.2145 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	9.000,00
02.005	27.812.0029.2145 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	7.500,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	16.000,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	15.000,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.30	30.000,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	16.500,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Premiações	1	1500	3.3.90.31	43.000,00
02.005	27.812.0029.2146 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	7.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	10.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	24.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	4.800,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	17.700,00
03.001	10.302.0020.1028 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.500,00
03.001	10.122.0019.1030 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	26.500,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	1.500,00
03.001	10.122.0019.2025 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	46.000,00
03.001	10.122.0019.2025 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	56.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1604	3.1.90.11	12.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	25.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	5.700,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Diárias	1	1500	3.3.90.14	25.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	102.500,00
03.001	10.301.0020.2035 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	1.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

03.001	10.301.0020.2036 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1600	3.3.90.39	500,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	9.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	15.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	44.500,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.3.1.90.13	27.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	30.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	1.500,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Diárias	1	1660	3.3.90.14	20.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1660	3.1.90.11	3.500,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	23.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1660	3.1.90.11	2.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	35.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Equipamento e Material Permanente	1	1660	4.4.90.52	3.500,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	20.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

04.001	08.244.0011.2077 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	11.500,00
04.001	08.244.0011.2077 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	305.000,00
04.001	08.244.0011.2078 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	21.000,00
04.001	08.244.0011.2079 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	60.000,00
04.001	08.244.0011.2080 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	74.500,00
04.001	08.244.0011.2080 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	54.000,00
04.001	08.244.0011.2081 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	3.800,00
04.001	08.244.0011.2081 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Diárias	1	1660	3.3.90.14	100.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	36.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1660	3.1.90.13	15.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Contratação Por Tempo Determinado	1	1660	3.1.90.04	126.000,00
04.001	08.243.0011.2087 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1660	3.1.90.11	100.000,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Municipal de Assistência Social	Diárias	1	1660	3.3.90.14	35.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2553

TOTAL	2.188.900,00
-------	--------------

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0817/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Joana Darc Silva Bezerra, CPF: 075.045.254-48 - matrícula nº 032778-3, ocupante do cargo em Comissão na função de Diretora de Departamento de Controle Social e Apoio às Entidades, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diárias tem como finalidade de participar do “Seminário Estadual das Condições do Programa Bolsa Família”, que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024, às 08 horas, no auditório da Escola de governo, localizado no Centro Administrativo do Estado, Avenida Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diárias

de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0818/2024, de 20 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Jorge Urano de Souza Baltazar, Comissionado na função de Assistente de Gabinete, matrícula nº 032182-2, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal do Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0819/2024, de 20 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Raimundo Dantas de Oliveira, Comissionado na função de Assistente de Gabinete, matrícula nº 007137-3, com admissão em 03/03/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0820/2024, de 20 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Robson Leandro Justino da Silva, Comissionado na função de Diretor do Departamento de Transporte, matrícula nº 031984-2, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal do Governo e



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024		NÚMERO 2553
Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0821/2024, de 20 de Agosto de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0761/2024 do dia 01 de Agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 2544 do Município, Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0822/2024, de 20 de Agosto de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Carlos Cesar Sousa da Costa, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007412-1, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0823/2024, de 20 de Agosto de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Cesar Rodrigues da Costa, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007439-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0824/2024, de 20 de Agosto de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Angelo dos Santos Gomes, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007587-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0825/2024, de 20 de Agosto de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024		NÚMERO 2553
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Sergio da Silva Leonez, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007706-1, com admissão em 16/01/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0826/2024, de 20 de Agosto de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jorge Josias Junior do Nascimento, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007803-1, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0827/2024, de 20 de Agosto de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcos Antônio dos Santos Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008079-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses do contrato nº 063/2022, que tem por contratada a empresa M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e instalações prediais das repartições públicas do município de Macau/RN. NOVA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025. JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer jurídico favorável; Considerando a continuidade dos serviços, visando atender o interesse público; Considerando a continuidade dos serviços, visando atender aos municípios; Considerando as alegações presentes nos autos do processo; Considerando que a NÃO efetivação deste aditivo ensejará em prejuízo a municipalidade; Faz-se necessária a continuidade do contrato que versa este aditivo. PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54 - MARIA DA VITORIA SILVA - CPF: 913.106.954-15 - REPRESENTANTE. Macau/RN, 09 de agosto de 2024. SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.				